



# Prefeitura do Município de Igaratinga

Estado de Minas Gerais  
Praça Manuel de Assis, 272 – Centro – Igaratinga/MG  
CGC: 18.313.825/0001-21 Tel: 37-3246-1134

## PORTARIA N.º 034/2007

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal nº 870/2002, de 04 de setembro de 2002, com objetivo de constituir o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

### RESOLVE:

Art. 1º.- Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como segue:

#### Representantes do Executivo:

**Titular: Lourdes Aparecida da Silva**

Suplente: Sílvia Ferreira dos Santos

**Titular: Sandra da Conceição Lino**

Suplente: Maria Luzia Lindolfo Soares

**Titular: Creonice Aparecida Fonseca**

Suplente: Tânia Guimarães Silva

#### Representantes Sociedade Civil

**Titular: Nilda Aparecida da Silva Oliveira**

Suplente: Joaquim de Assis Ferreira

**Titular: Antônio Libério da Silva**

Suplente: José Pinto de Oliveira

**Titular: Maria Aparecida Campos Almeida**

Suplente: Geralda da Silva Campos

Art. 2º.- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 05 de outubro de 2007.

  
**Paulo da Fonseca**  
Prefeito Municipal

